



DECRETO Nº 078, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 061, de 21 de outubro de 2021 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnico e Jurídico emitidos pela AGERR Pantanal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o reajuste nas tarifas dos serviços de abastecimento de água para os usuários do Departamento de Água e Esgoto - DAE, no percentual de 18,39% (dezoito vírgula trinta e nove por cento), em função da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da seguinte forma:

| CATEGORIA RESIDENCIAL | | |
|-----------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|
| FAIXAS DE CONSUMO EM M³ | VALOR VIGENTE | VALOR ATUALIZADO COM REAJUSTE IPCA |
| 00 a 10 | R\$ 24,55 | R\$ 29,06 |
| 11 a 20 | R\$ 36,71 | R\$ 43,46 |
| 21 a 30 | R\$ 61,18 | R\$ 72,53 |
| 31 a 40 | R\$ 80,64 | R\$ 95,47 |
| 40 acima | R\$ 129,74 | R\$ 153,60 |

| CATEGORIA COMERCIAL | | |
|----------------------------|------------|------------|
| 00 a 10 | R\$ 48,99 | R\$ 58,00 |
| 11 acima | R\$ 101,79 | R\$ 120,51 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



| CATEGORIA INDUSTRIAL | | |
|-----------------------------|------------|------------|
| 00 a 10 | R\$ 61,40 | R\$ 72,69 |
| 11 a cima | R\$ 82,40 | R\$ 97,55 |
| CATEGORIA PÚBLICA | | |
| 00 a 10 | R\$ 56,19 | R\$ 66,52 |
| 11 acima | R\$ 101,78 | R\$ 120,50 |

Art. 2º A conta mínima mensal para uso de água, resultará do produto do preço do m³ considerado para a primeira faixa pelo volume máximo da primeira faixa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de setembro de 2025, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de agosto de 2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal